

DECRETO Nº 6.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 6.299, de 16 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação de representante a Administração para acompanhar e fiscalizar a exercício dos Contratos referentes à aquisição de bens a serem firmados durante o exercício de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 6.299, de 16 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação de representante a Administração para acompanhar e fiscalizar a exercício dos Contratos referentes à aquisição de bens a serem firmados durante o exercício de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 de outubro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete e publicado no local de costume na data supra.


Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

Câmara Municipal As
de Pompeia

22 OUT 2025


Recebido